MUNICIPIO DE PLANALTO



CIVI J IV 70.100.020/0001-10

raça São Francisco de Assis, 1583 – CEP: 85.750-000 e-mail: planalto@rline.com.br Fone: (046) 3555-8100 – Fax: (46) 3555-8101 PLANALTO - PARANÁ

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 062/2014, EDITAL CONVITE Nº 015/2014, CELEBRADO ENTRE O MUNICIPIO DE PLANALTO E SANDRA ROSA DEPARIS RAMBO.

Aos vinte e oito dias do mês de maio do ano de dois mil e quinze MUNICIPIO DE PLANALTO, neste ato representado pelo seu Prefeito, Sr. MARLON FERNANDO KUHN e SANDRA ROSA DEPARIS RAMBO., neste ato representada por sua Administradora Sra. SANDRA ROSA DEPARIS RAMBO, resolvem em comum acordo aditar o contrato administrativo nº 062/2014, firmado entre as partes em data de 27 de maio de 2014, cujo objeto é a contratação de empresa visando a aquisição de óculos e lentes oftálmicas, destinados as ações desenvolvidas pela Secretaria de Saúde deste Município de Planalto, nos seguintes termos:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica alterada bilateralmente a Cláusula Nona (da vigência), constante do contrato administrativo nº 062/2014, prorrogado o prazo de vigência do contrato, consoante a referida cláusula, por mais 180 (cento e oitenta) dias.

CLÁUSULA SEGUNDA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições estipuladas no contrato original, e não alteradas por este instrumento.

E, para validade do que pelas partes foi pactuado, firma-se este instrumento em duas vias de igual teor e forma.

MARLON FERNANDO KUHN Prefeito Municipal

SANDRA ROSA DEPARIS RAMBO Sandra Rosa Deparis Rambo.

Testemunhas:	
OLDECIR CAMPOS	LUIZ CARLOS BONI
C.I./RG nº 6.045.397-7/PR	C.I./RG n° 3.895.670-1/PR